

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações sobre a implantação do "Programa Cata Treco".

REQUERIMENTO Nº 830/2015

Temos recebido reclamações de diversos grupos de Terceira Idade, questionando-nos sobre a falta do programa Cata Treco no Município de São João da Boa Vista.

O programa "Cata Treco" consiste no serviço de coleta de transporte de resíduos volumosos. O objetivo do programa é atender a totalidade da cidade, através de uma programação do departamento competente da municipalidade com uma programação de coleta agendada ou emergencial para evitar descartes irregulares de sofás, restos de móveis, fogões, colchões, pneus, casinhas de cachorro, gaiolas, entre outros materiais similares; contribuindo para a diminuição do volume levado ao aterro sanitário, eliminando pontos de descartes irregulares e que consequentemente, evitará possíveis criadouros do mosquito da dengue ou proliferação de ratos e baratas.

Sabemos que a Prefeitura tem condições de desenvolver este programa em caráter permanente, com um calendário estabelecido que abrangesse diversas localidades do município, o que traria um grande benefício aos munícipes e à cidade.

Ante o exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal para que através do setor competente nos envie as seguintes informações:

1) Existem estudos da atual Administração para implantação do Programa "Cata Treco"? Informar-nos sobre o Programa.

2) Em caso positivo da questão anterior, quando será implantado o programa "Cata Treco" nos bairros?

3) Em caso negativo da questão nº 1, porque os estudos não foram feitos?

4) Ainda em caso negativo, é possível de alguma forma viabilizar o programa "cata treco"? Justificar.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de outubro de 2.015.

GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - PSD